

2ª VIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE NOVO ORIENTE/CE

Processo: 00010771320088060134



CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADENÍLSON FREIRES FERNANDES, menor, representado por MARIA FRANCISCA DE LIMA SABÓIA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do patrono **DR. FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, OAB/CE 14752**, e que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Novo Oriente, 27 de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE